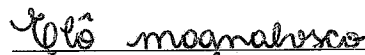




Rua: Visconde de Guarapuava,857- Centro  
CEP: 85155-000-Inácio Martins-PR  
Tel.: (42)31328042  
E-mail: gestaoinaciom@gmail.com

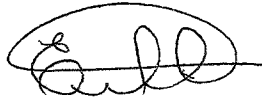
JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL 05/2025  
PSS EDUCADOR SOCIAL

A comissão do PSS 05/2025 EDUCADOR SOCIAL justifica o pedido de revogação do mesmo edital por reconhecer falha na redação do edital e, com base no poder-dever de autotutela, anular o certame, reformulando os critérios de avaliação.

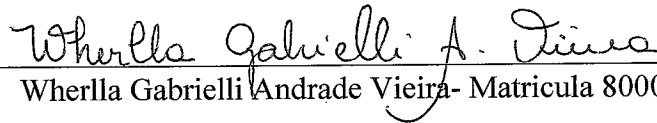


Elô Magnabosco-Matricula 80000515

Presidente da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado



Evanise Maria de Andrade-Matricula 213-1



Wherlla Gabrielli Andrade Vieira- Matricula 80000409

Inácio Martins, 20 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3132 8000**

**PORTARIA 237/2025**

Determinar o cancelamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 05/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que determina a lei 921/2019,

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 05/2025, nomeada através da Portaria nº 203/2025 destinado a contratação Temporária de Educador Residente, nos termos da Legislação pertinentes e das normas estabelecidas em edital:

Considerando a extrema observância e obediência aos princípios que norteiam a administração pública municipal, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros (art. 37 da Constituição Federal - CF/88);

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 05/2025 para provimento dos cargos de Educador Residente, destinado Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Martins/PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Inácio Martins/PR, 19 de maio de 2025.

*Elo Magnabosco*

**ELO MAGNABOSCO**  
**Matricula 80000515**

**EVANISE MARIA DE ANDRADE**  
**Matricula 213-1**

*Wherlla Gabrielli A. Vieira*  
**WHERLLA GABRIELLI ANDRADE VIEIRA**  
**Matricula 80000409**

Publicado

*Henri Coutinho Sae*  
Em: 22/05/2025